

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA ITERJ Nº 244 DE 25 DE MAIO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS APONTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-330020/000403/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados na denúncia contidas nos autos do supracitado processo e possíveis responsabilidades, designando, como seus integrantes, os seguintes servidores:

Luiz Carlos de Assis Junior, Técnico Assistente - ID Funcional nº 5118073-1, que a presidirá;

José Jeovan dos Santos, Técnico Assistente - ID Funcional nº 0562699-4;

Madlene Maria Provençano do Outeiro, Gerente - ID Funcional nº 1940035-7.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente Portaria, com observância do disposto no artigo 13 do Anexo ao Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE
Presidente do ITERJ

Id: 2319179

FISCAL	FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO - COO-III	4373367-0
FISCAL	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA - DOC I	4271114-2
FISCAL	BRUNO VALE FERREIRA - DOC II	4377320-6
FISCAL	JOSÉ PAES LEME DA MOTTA - DOC III	2841334-2
FISCAL	RUBENS MARQUES - 1ª ROC	5102102-1
FISCAL	HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDÃO - 2ª ROC	5106578-9
FISCAL	GLEICE D. LURDES G. DE AMORIM - 3ª ROC	5104654-7
FISCAL	FRANKLIN BELFORT JAÑA - 4ª ROC	5101789-0
FISCAL	JULIO CESAR CÂNDIDO GOMES - 5ª ROC	5101793-8
FISCAL	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR - 6ª ROC	4373579-7
FISCAL	ROSANE MENDES LOMAR - 7ª ROC	4373672-6
FISCAL	ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO - 8ª ROC	2847745-6
FISCAL	RODRIGO COSTA MUNIZ - 9ª ROC	5116636-4
FISCAL	ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - 10ª ROC	5108497-0
FISCAL	RENATO A. ROMERO - 11ª ROC	4373778-1
FISCAL	RONNY JOSÉ COSTA BASTOS - 12ª ROC	5093616-6
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS - 13ª ROC	4373490-1
FISCAL	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA - 14ª ROC	5102771-2
FISCAL	ALAN MORAES SOARES - 15ª ROC	5108627-1
FISCAL	ANTONIO CARLOS COUTINHO DE SOUZA - 16ª ROC	5102101-3
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLE LIMA - 17ª ROC	5116810-3
FISCAL	ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO - 18ª ROC	2847745-6
FISCAL	CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA - 19ª ROC	5101837-3
FISCAL	ALESSANDRO RODNITZKY - 20ª ROC	5105503-1

Art. 3º - Em eventuais alterações no quadro funcional desta Fundação DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais acima, assumirão a atribuição de fiscalização os servidores que assumirem os respectivos eventuais cargos vagos.

Art. 4º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 027/2020, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários", firmado no processo originário de nº E-16/002/007808/2019, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 5º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 034/2021, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância desarmada ininterrupta nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", firmado no processo originário de nº E-16/002/008246/2019, a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DER-RJ PRE nº 96, publicada em Diário Oficial em 19/04/2021 e a Portaria DER-RJ nº 104, publicada em Diário Oficial em 24/05/2021.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Fundação DER/RJ

Id: 2319348

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE
DE 25.05.2021

EXONERA, com validade a contar de 26 de maio de 2021, WASHINGTON LUIZ DOURADO DE AZEVEDO, ID Funcional 876180-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, da Fundação Departamento de Estudos de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001246/2021.

Id: 2319140

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE
DE 26.05.2021

EXONERA, com validade a contar de 27 de maio de 2021, JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID Funcional 5114529-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, na Coordenadoria de Compliance da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência, da Fundação Departamento de Estudos de Rodagem do Es-

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER-RJ PRE Nº 107 DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº SEI-330027/000872/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de gestão dos contratos celebrados por esta Fundação DER-RJ para a aquisição de materiais agregados e ligantes asfálticos, firmados nos processos originários de n.ºs E-16/002/006960/2019, E-16/002/006959/2019, E-16/002/007553/2019, E-16/002/007554/2019, E-16/002/007555/2019, E-16/002/007556/2019, E-16/002/007557/2019, E-16/002/007558/2019 e E-16/002/007559/2019 e E-17/003/003697/2018, E-17/003/003698/2018, E-17/003/003699/2018, E-17/003/003701/2018, SEI-330027/001139/2021, E-17/003/003702/2018, E-17/003/003703/2018, E-17/003/003906/2018, E-17/003/004400/2018 e E-17/003/004399/2018, respectivamente, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, designar a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar os processos n.ºs E-16/002/006960/2019, E-16/002/006959/2019, E-16/002/007553/2019, E-16/002/007554/2019, E-16/002/007555/2019, E-16/002/007556/2019, E-16/002/007557/2019, E-16/002/007558/2019 e E-16/002/007559/2019, que detém como objetos contratuais a aquisição de materiais agregados para toda a malha rodoviária desta Fundação DER-RJ e os processos n.ºs E-17/003/003697/2018, E-17/003/003698/2018, E-17/003/003699/2018, E-17/003/003701/2018, SEI-330027/001139/2021, E-17/003/003702/2018, E-17/003/003703/2018, E-17/003/003906/2018, E-17/003/004400/2018 e E-17/003/004399/2018, que detém como objetos contratuais os materiais ligantes asfálticos para toda a malha rodoviária desta Fundação DER-RJ.

tado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000872/2021.

FISCAL	FRANCISCO MARTINS BEZERRA FILHO - COO-III	4373367-0
FISCAL	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA - DOC I	4271114-2
FISCAL	BRUNO VALE FERREIRA - DOC II	4377320-6
FISCAL	JOSÉ PAES LEME DA MOTTA - DOC III	2841334-2
FISCAL	RUBENS MARQUES - 1ª ROC	5102102-1
FISCAL	HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDÃO - 2ª ROC	5106578-9
FISCAL	GLEICE D. LURDES G. DE AMORIM - 3ª ROC	5104654-7
FISCAL	FRANKLIN BELFORT JAÑA - 4ª ROC	5101789-0
FISCAL	JULIO CESAR CÂNDIDO GOMES - 5ª ROC	5101793-8
FISCAL	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR - 6ª ROC	4373579-7
FISCAL	ROSANE MENDES LOMAR - 7ª ROC	4373672-6
FISCAL	ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO - 8ª ROC	2847745-6
FISCAL	RODRIGO COSTA MUNIZ - 9ª ROC	5116636-4
FISCAL	ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - 10ª ROC	5108497-0
FISCAL	RENATO A. ROMERO - 11ª ROC	4373778-1
FISCAL	RONNY JOSÉ COSTA BASTOS - 12ª ROC	5093616-6
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS - 13ª ROC	4373490-1
FISCAL	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA - 14ª ROC	5102771-2
FISCAL	ALAN MORAES SOARES - 15ª ROC	5108627-1
FISCAL	ANTONIO CARLOS COUTINHO DE SOUZA - 16ª ROC	5102101-3
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLE LIMA - 17ª ROC	5116810-3
FISCAL	ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO - 18ª ROC	2847745-6
FISCAL	CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA - 19ª ROC	5101837-3
FISCAL	ALESSANDRO RODNITZKY - 20ª ROC	5105503-1

NOMEIA, com validade a contar de 27 de maio de 2021, JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID Funcional 5114529-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Presidência, da Fundação Departamento de Estudos de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000872/2021.

Art. 3º - Em eventuais alterações no quadro funcional desta Fundação DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais acima, assumirão a atribuição de fiscalização os servidores que assumirem os respectivos eventuais cargos vagos.

Art. 4º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 027/2020, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários", firmado no processo originário de nº E-16/002/007808/2019, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 5º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 034/2021, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância desarmada ininterrupta nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", firmado no processo originário de nº E-16/002/008246/2019, a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DER-RJ PRE nº 96, publicada em Diário Oficial em 19/04/2021 e a Portaria DER-RJ nº 104, publicada em Diário Oficial em 24/05/2021.

Art. 3º - Em eventuais alterações no quadro funcional desta Fundação DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais acima, assumirão a atribuição de fiscalização os servidores que assumirem os respectivos eventuais cargos vagos.

Art. 4º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 027/2020, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários", firmado no processo originário de nº E-16/002/007808/2019, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 5º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 034/2021, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância desarmada ininterrupta nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", firmado no processo originário de nº E-16/002/008246/2019, a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DER-RJ PRE nº 96, publicada em Diário Oficial em 19/04/2021 e a Portaria DER-RJ nº 104, publicada em Diário Oficial em 24/05/2021.

Art. 3º - Em eventuais alterações no quadro funcional desta Fundação DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais acima, assumirão a atribuição de fiscalização os servidores que assumirem os respectivos eventuais cargos vagos.

Art. 4º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 027/2020, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários", firmado no processo originário de nº E-16/002/007808/2019, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 5º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 034/2021, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância desarmada ininterrupta nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", firmado no processo originário de nº E-16/002/008246/2019, a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DER-RJ PRE nº 96, publicada em Diário Oficial em 19/04/2021 e a Portaria DER-RJ nº 104, publicada em Diário Oficial em 24/05/2021.

Art. 3º - Em eventuais alterações no quadro funcional desta Fundação DER-RJ, especialmente dos servidores designados como fiscais acima, assumirão a atribuição de fiscalização os servidores que assumirem os respectivos eventuais cargos vagos.

Art. 4º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 027/2020, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários", firmado no processo originário de nº E-16/002/007808/2019, a José Carlos Ribeiro Alves, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

Art. 5º - Delegar a competência de gestão do Contrato nº 034/2021, celebrado por esta Fundação DER-RJ para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância desarmada ininterrupta nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", firmado no processo originário de nº E-16/002/008246/2019, a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ALVES, ID 51145294, para praticar todos os atos atinentes à gestão contratual, nas formas e limites legais e regimentais desta Fundação DER-RJ.

CARGO: Agente de Trabalho de Engenharia da 1ª Residência de Obras e Conservação Regional II.
ID funcional: 2638023-1.
C.P.F.: 518.262.677-0.

Fica dispensada a Licitação, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

Id: 2319272

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO COSCIERJ Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO COSCIERJ Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COSCIERJ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho - GT, conforme registrado em atas de reuniões realizadas nos dias 12 de fevereiro e 10 de março de 2021, constantes do Proc. nº SEI 320001/000560/2020.

Art. 2º - Substituir Luiz Ricardo Calixto, ID 50065003 - Coordenador, e Elizabeth Mauro, ID 19591357, no Grupo de Trabalho, respectivamente por Cristina Helena Marcelino, ID 1943973-3 e Rui Cesar dos Santos Chagas, ID 1943605-0.

Parágrafo Único - Em decorrência da substituição prevista no caput, a servidora Cristina Helena Marcelino passará a coordenar os trabalhos do GT.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho apresentará Relatório Conclusivo ao Plenário do COSCIERJ, dentro do prazo estabelecido no art. 3º da Deliberação COSCIERJ nº 02, de 06 de janeiro de 2021, contendo todas as atividades propostas no Plano de Ação, em observância ao cronograma elaborado pelo GT.

Art. 4º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser levados ao Conselho para decisão do Plenário do COSCIERJ.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Presidente

Id: 2319166

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 12.05.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001551/2021 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTOS REZENDE, Auditor do Estado, ID nº. 1958722-8, referente ao período de 12/10/2015 a 11/10/2020.

Id: 2319097

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 25.06.2020

PROCESSO Nº SEI-320001/001537/2021 - ANDREIA OLIVEIRA TREIN, Auditor do Estado, ID nº. 5015472-9. AUTORIZO a concessão de licença sem vencimentos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 02/06/2021, devendo ser renovada antes de 02/06/2023.

Id: 2319095

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 20.05.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001441/2021 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio a servidora ANGELA ALVES RAMIRES, Auditor do Estado, ID nº. 1958393-1, referente ao período de 16/08/2015 a 13/09/2020.

Id: 2319096

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSRETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.04.2021
PÁGINA 17 - 1ª COLUNADESPACHO DA COORDENADORA
DE 30.04.2021

Processo nº SEI-030029/003966/2021
Onde se lê: "... ID Nº. 5.025.516-9
Leia-se: "... ID Nº. 5.025.619-0

Id: 2319098

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 141 DE 02 DE MARÇO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta nos processos nºs E-03/007/2842/2016 e SEI-320001/003236/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

